



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OFÍCIO Nº 733/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, os Projetos de Leis, aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei – **PROC. Nº 5827/2025**, de autoria do **VEREADOR DEMILSON NOGUEIRA**, que: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFROBRASILEIRA FILHOS E AMIGOS DE ARUANDA (ACAFA)”**.

Projeto de Lei – **PROC. Nº 12417/2025**, de autoria do **VEREADOR ADEVAIR CABRAL**, que: **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ A “SEMANA MUNICIPAL DO LÍDER DE CÉLULA” E RECONHECE O SEGUNDO DOMINGO DE SETEMBRO COMO O “DIA MUNICIPAL DO LÍDER DE CÉLULA”**.

Projeto de Lei – **PROC. Nº 13825/2025**, de autoria da **VEREADORA MICHELLY ALENCAR**, que: **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MENSAGENS EDUCATIVAS NOS LIVROS, CADERNOS E DEMAIS MATERIAIS DIDÁTICOS FORNECIDOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, CONTENDO INFORMAÇÕES E O NÚMERO DE DENÚNCIA PARA CASOS DE ABUSOS E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**.

Projeto de Lei – **PROC. Nº 13894/2025**, de autoria do **VEREADOR ILDE TAQUES**, que: **INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONSENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O USO ADEQUADO DA INTERNET E DAS REDES SOCIAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CUIABÁ**.

Projeto de Lei – **PROC. Nº 14609/2025**, de autoria do **VEREADOR EDUARDO MAGALHÃES**, que: **INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CUIDADOS E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS SILVESTRES**.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330030003500340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Projeto de Lei – **PROC. Nº 14415/2025**, de autoria do **VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR**, que: **INSTITUI O SELO EMPRESA AMIGA DO IDOSO, DESTINADO AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE ADOTEM POLÍTICA INTERNA DE VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Projeto de Lei – **PROC. Nº 15464/2025**, de autoria da **VEREADORA PAULA CALIL**, que: **INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO ECOTISMO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CUIABÁ.**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330030003500340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

